

PARECER CONJUNTO Nº 489/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 060/2013

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Marquito, “visa regulamentar a contratação de músicos por estabelecimentos que utilizam músicas ao vivo, de modo a assegurar um percentual mínimo para músicos residentes no município de São Paulo e dá outras providências.”

De acordo com a iniciativa, todos os estabelecimentos usuários de música ao vivo ficam obrigados a reservar um percentual mínimo de suas programações musicais a artistas residentes no município de São Paulo, a ser estipulado pela Secretaria de Cultura. A inobservância do disposto ensejará a aplicação de multa ao estabelecimento no valor de R\$ 1.000,00, dobrado no caso de reincidência.

Estabelece também que a Secretaria da Cultura ficará responsável pela fiscalização e cumprimento desses dispositivos.

Em sua justificativa, alega o autor que o objetivo da iniciativa é mais do que preservar e incentivar a cultura regional, mas sim, resgatar e dar condições de sobrevivência à cultura paulistana com suas peculiaridades, proporcionando aos artistas locais um aumento no espaço de apresentação de seu trabalho.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando que a medida deverá repercutir positivamente para os músicos residentes neste município, vota favorável à aprovação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a pertinência de se fomentar as atividades dos artistas locais, vota favorável à aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/4/13

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho - PT

Atílio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PSD

Gilson Barreto - PSDB

Marquito – PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Aurélio Miguel - PR

Souza Santos - PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva - PCdoB

Reis – PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB